RESOLUÇÃO Nº 1160

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

DE 19\_87

/8

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoito de março de 1987 ------face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21. 07.1979, aprova:

A alteração do traçado do Plano Diretor entre Av. Cava lhada e a Rua Dea Coufal, conforme o graficado na planta "2" ane xa.

dero

CONSELHEIRO RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 1160 /87

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

## JUSTIFICATIVA

A presente redefinição de rua por passagem de pedestres com redimensionamento de área verde e modificação de traçado viário previsto, deve-se a topografia local caracterizada por declividade acentuada, bem como no sentido de preservar área de clubes recreativos (Clube do Ministério Público e Associação dos Funcionários da Crefisul) existentes nas proximidades, com suas benfeitorias, tais como piscinas, canchas de esportes, prédios administrativos e recreativos.

A redefinição em pauta motivada por pedido de diretrizes para fins de parcelamento do solo sob a forma de Condomínio por Unidades Autônomas em gleba situada na Avenida Cavalha da nº 6.023 através do expediente abaixo citado, mantém inalterada as intenções do Plano Diretor no que se refere a rede viária local.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 217.245.3

PRESIDENTE

ONSELHEIRO RELATOR



